



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS

### EDITAL Nº 04/2020

#### SEGUNDA ALTERAÇÃO/REVISÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO (RMUF)

JOÃO ANTÓNIO SERRANITO NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, torna público, em cumprimento da deliberação n.º 029/CM/2020, de 12 de março, que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), se encontra em apreciação pública a proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo (RMUF), por um período de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação.

Os interessados podem consultar a proposta de Regulamento, no Serviço Municipal de Proteção Civil, sito no Edifício dos Paços do Município, durante o horário normal de expediente e no sítio electrónico deste Município, endereço [www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt) e devem dirigir as suas sugestões e/ou propostas, ao Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, entregues pessoalmente no Serviço Municipal de Proteção Civil, enviadas por via postal para Praça do Município, n.º 2, 7230-030 Barrancos, fax n.º 285950638, ou e-mail [cmb.com@cm-barrancos.pt](mailto:cmb.com@cm-barrancos.pt) ou [geral@cm-barrancos.pt](mailto:geral@cm-barrancos.pt), dentro do prazo estabelecido.

Não havendo sugestões e ou propostas de alteração ao Regulamento em título, deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no sítio eletrónico deste Município ([www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt)).

Paços do Município de Barrancos, 12 de março de 2020

O Presidente,



/João António Serranito Nunes/